



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.MEDIO	V.TOTAL
1	ÁGUA PARA INJEÇÃO/INJETÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	400.000	R\$ 0,65	R\$ 260.000,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO/INJETÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA ( <b>COTA</b> )	FLACONETE	100.000	R\$ 0,65	R\$ 65.000,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO/INJETÁVEIS, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO	17.000	R\$ 4,58	R\$ 77.860,00
4	ÁGUA DESTILADA, NÃO ESTÉRIL, GALÃO 5 L. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	GALÃO	2.000	R\$ 11,41	R\$ 22.820,00
5	BICARBONATO DE SÓDIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	2.000	R\$ 1,59	R\$ 3.180,00
6	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE OU AMPOLA 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	7.200	R\$ 1,12	R\$ 8.064,00
7	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	7.200	R\$ 0,40	R\$ 2.880,00
8	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	9.600	R\$ 0,41	R\$ 3.936,00
9	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	15.000	R\$ 1,61	R\$ 24.150,00

OK

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/16E2-7094-B037-23C6> e informe o código 16E2-7094-B037-23C6



10	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 100 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO	88.000	R\$ 2,78	R\$ 244.640,00
11	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 100 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)	FRASCO	22.000	R\$ 2,78	R\$ 61.160,00
12	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO	32.000	R\$ 4,13	R\$ 132.160,00
13	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)	FRASCO	8.000	R\$ 4,13	R\$ 33.040,00
14	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO	108.000	R\$ 4,48	R\$ 483.840,00
15	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)	FRASCO	27.000	R\$ 4,48	R\$ 120.960,00
16	GLICONATO/GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	5.600	R\$ 1,99	R\$ 11.144,00
17	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 250 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO	7.500	R\$ 3,73	R\$ 27.975,00
18	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO	19.600	R\$ 5,08	R\$ 99.568,00
19	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA/FRASCO 500 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA (COTA)	FRASCO	4.900	R\$ 5,08	R\$ 24.892,00

OK

OK



20	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FRASCO	106.000	R\$ 0,61	R\$ 64.660,00
21	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTA REGISTRO DA ANVISA	FRASCO	24.000	R\$ 5,93	R\$ 142.320,00
22	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTA REGISTRO DA ANVISA (COTA)	FRASCO	6.000	R\$ 5,93	R\$ 35.580,00
23	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	3.200	R\$ 1,04	R\$ 3.328,00
24	SULFATO DE MAGNÉSIO 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FLACONETE 10 ML, ISENTO DE PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	FLACONETE	6.000	R\$ 1,70	R\$ 10.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.963.357,00</b>

OK

Assinado por 1 pessoa: HELDER SILVEIRA COUTINHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/16E2-7094-B037-23C6> e informe o código 16E2-7094-B037-23C6

✓ **Para o item:** 1,10,12,14,18,21 – correspondente a 80% das quantidades dos itens mencionados do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

✓ **Para o item:** 2,11,13,15,19,22 – correspondente a 20% somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, nos termos da lei complementar nº123/2006, alterada pelas leis complementares 128/2008,147/2014 e 155/2016 e pelo decreto 8.538/15.

3.2. A justificativa para o **parcelamento** do objeto **consta do Estudo Técnico Preliminar** (art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

3.2. Justifica-se o **parcelamento**, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser contratado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

3.2.1. A realização por itens encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.